



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.625.833/0001-76, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 89, 1º Andar, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88.056-000, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina - BR, telefone: (48) 3031-8755, e-mail: ana@1doc.com.br / administrativo@1doc.com.br, neste ato representado Legalmente pelo Diretor Presidente do Conselho de Administração Senhor Jaison Niehues, portador do CPF nº 049.408.369-75 e do RG nº 3.916.936 SSP/SC, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 7/2019, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 12/2019, o qual gerou o Contrato nº 191/2019, celebrado em 23 de abril de 2019, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema para gerenciamento eletrônico de processos: elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 24/04/2022 a 23/04/2023.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor unitário que era de R\$ 20,51 (vinte reais e cinquenta e um centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (10,379440%), passa a ser de R\$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Especificação	Valor Unitário por usuário	Unidade de medida	Quantidade	Preço mês Estimado	Preço Total Estimado – R\$
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema, para até 125 usuários/mensal.	22,64	MÊS	12	2.830,00	33.960,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Senhor Jovani Martins - Gestor do Contrato e da empresa 1DOC Tecnologia S.A., as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do

Assinado por 4 pessoas: JESSICA NIEHUES CENCI, TÂNIA MARCELI BARRICHELO, JOVANI MARTINS e RENATO CAPELLI DE MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br/assinaturas>

34
8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

IPCA, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 191/2019, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 01 de abril de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

1DOC Tecnologia S.A.
Jaison Niehues – Diretor Presidente do Conselho de Administração
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Renato Capelli De Martini
Fiscal do Contrato

Tânia Marcieli Barrichello
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



346
x

Código para verificação: 1E2A-C070-1E9F-9DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 1DOC TECNOLOGIA S A (CNPJ 19.625.833/0001-76) VIA PORTADOR JAISON NIEHUES (CPF 049.XXX.XXX-75) em 06/04/2022 13:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/1E2A-C070-1E9F-9DCA>

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, TÂNIA MARCIELI BARRICHELLO, JOVANI MARTINS e RENATO CAPELLI DE MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C29D-EF9B-F26C-E691> e informe o código C29D-EF9B-F26C-E691





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



347
8

Código para verificação: C29D-EF9B-F26C-E691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 08/04/2022 09:34:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **TÂNIA MARIELI BARRICHELLO** (CPF 107.XXX.XXX-11) em 08/04/2022 09:44:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOVANI MARTINS** (CPF 675.XXX.XXX-34) em 08/04/2022 11:26:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RENATO CAPELLI DE MARTINI** (CPF 054.XXX.XXX-08) em 11/04/2022 15:25:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C29D-EF9B-F26C-E691>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 191/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: 1DOC Tecnologia S.A. CNPJ: 19.625.833/0001-76. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/04/2023. Valor do Aditivo: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 12/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jaison Niehues, pela Empresa.

Cod385463

349
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 191-2019 - IDOC TECNOLOGIA LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 191/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IDOC Tecnologia S.A. CNPJ: 19.625.833/0001-76. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/04/2023. Valor do Aditivo: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 12/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jaison Niehues, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A4FFA439

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2022. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>